

RESOLVE:

CONCEDER, 04 (quatro) dias de licença saúde à servidora: IVONE DO SO-CORRO DE CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 5402310/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão, no período de 12/03/2024 a 15/03/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1052470

APOSTILAMENTO

Contrato nº 2016/1003961706

9º Termo de Apostilamento

Assinatura: 18/03/2024

Empresa: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A – CNPJ: 04.895.728/0001-80.

Justificativa: Tendo em vista mudança na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, referente ao Contrato nº 2016/1003961706, a CONTRATANTE resolve apostilar a inclusão de nova fonte de recurso, a qual passa a ser:

AÇÃO: 293406

PTRES: 188338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza Despesa: 339039

Fonte: 01500000001 – 002156 (TESOURO)

Valor (estimativa de consumo/2024): R\$ 317.366,32 (trezentos e dezesse- te mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Ordenador de Despesa: Raimundo Guimarães Feliz

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1052694

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 024/2024 - GAB/ SEIRDH
Belém-PA, 14 de março de 2024.**

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por DECRETO publicado no Diário Oficial nº 35.361 de 13 abril de 2023, e ainda; CONSIDERANDO o inciso II do Artigo 25 e inciso VI do Artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo eletrônico nº 2024/171547, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica ou física para elaboração de parecer técnico baseado na historiografia, visando projeto de construção de monumento à memória da escravidão no Pará, destina- dos a atender as necessidades da Secretaria de Estado e Igualdade Racial e Direitos Humanos.

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscal- izar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cum- primento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 67 da Lei n. 8.666 de 7 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrai- vos no âmbito desta Secretaria serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por servidor de- signado para fiscal de contrato;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA CLARA VILHENA DO NASCIMENTO, ma- trícula nº 5949309, Chefe de Gabinete da Secretaria Adjunta, como fiscal titular, e como suplente o servidor EDUARDO IORI MIRANDA DA CONCEI- ÇÃO, matrícula nº 54187348, Assessor Especial de Gabinete, para atua- rem nas suas respectivas funções no âmbito do contrato administrativo nº 07/2024-SEIRDH.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabele- cido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 026 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/243559.
RESOLVE: I – AUTORIZAR o servidor CARLA NAIZA COSTA DA SILVA, matrícula nº5972913, ocupante do cargo de Gerente de Promoção do Direitos da Juventude, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 19/03/2024 a 22/03/2024, com o objetivo de participar da formalização da parceria do FONAJUVE junto ao Youth20 (Y20) Brasil, através da criação de Conselho Federativo com a participação dos Gestores de Juventude, para

participação - Y20 Kick Off Meeting / "Pontapé" e para Oficina de Construção do Plano Nacional de Juventude.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 027 DE 15 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HU- MANOS no uso das

atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, que reestru- tura o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria-Geral do Estado – CGE.

CONSIDERANDO o processo no 2023/1219088. RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MIRLENI FERREIRA CARVALHO, matrícula 5900367/5, para desempenhar a função de Agente de Controle Interno - ACI, nesta Secretaria de Estado igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 15 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado De Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1052749

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 053/2024-SEMU, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/303564, de 14 de março de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a Colaboradora Eventual a se deslocar, nos dias 21/03 a 23/03/2024, conforme informações abaixo:

Colaborador:, Camila Francisco Motta – Colaboradora Eventual - CPF: 116.417.297-24

Objetivo: Para participar da ação cidadania, com atendimento as Mulheres, por meio dos serviços oferecidos na carreta de estática.

Origem/Destino: Belém/Salinópolis/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a Colaboradora Eventual a cima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1052352

PORTARIA Nº 051/2024-SEMU, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/303470, de 14 de março de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a Colaboradora Eventual a se deslocar, nos dias 21/03 a 23/03/2024, conforme informações abaixo:

Colaborador:, Samara Souza Valadares – Colaboradora Eventual - CPF: 036.078.662-60

Objetivo: Para participar da ação cidadania, com atendimento as Mulheres, por meio dos serviços oferecidos na carreta de estática.

Origem/Destino: Belém/Salinópolis/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a Colaboradora Eventual a cima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1052320

PORTARIA Nº 052/2024-SEMU, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/303533, de 14 de março de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a Colaboradora Eventual a se deslocar, nos dias 21/03 a 23/03/2024, conforme informações abaixo:

Colaborador:, Pollyanna Pires – Colaboradora Eventual - CPF: 959.021.391-04

Objetivo: Para participar da ação cidadania, com atendimento as Mulheres, por meio dos serviços oferecidos na carreta de estática.

Origem/Destino: Belém/Salinópolis/Belém